

PROJETO 914BRZ4019 EDITAL Nº 015/2024

1. Perfil: Documentação de Acervos Linguísticos em Repositório Digital

2. Nº de vagas: 01

3. Qualificação educacional: Curso superior em Antropologia, Letras, Linguística, Ciência da Computação ou outras áreas afins (tais como Processamento de Dados, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, entre outras), sendo desejável pós-graduação finalizada ou em curso nas áreas citadas.

4. Experiência profissional: Comprovada experiência profissional mínima de 02 (dois) anos na realização de pesquisa acadêmica ou aplicada sobre línguas indígenas, sendo desejáveis, ainda: (i) o domínio do uso de aplicativos de bases de dados, em especial de bases de dados linguísticos (Toolbox, Lexique Pro e Language Explorer, entre outras), (ii) de ferramentas de divulgação e gestão de informações e acervos digitais relacionados com corpora de documentação linguística, por meio do uso do WordPress e/ou de softwares para documentação linguística (ELAN, EOPAS, Transcriber, LAMUS, entre outros), (iii) experiência no gerenciamento de acervos digitais que utilizam plataforma LAT (Language Archiving Technology) ou similares, e (iv) experiência em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural, em especial relacionados a línguas indígenas de povos transfronteiriços e/ou da Amazônia Legal.

5. Atividades: Contratação de consultor(a) individual para subsidiar o aprimoramento de funcionalidades do repositório digital do Museu do Índio de acervos linguísticos JAPIIM, desenvolvido no âmbito do Projeto Salva-guarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica (914BRZ4019), com ênfase na produção de subsídios para definição de diretrizes, procedimentos técnicos e soluções relacionadas com a implementação de mecanismos de colaboração e interoperabilidade de dados em plataformas digitais, com vistas à devolutiva dos acervos linguísticos às comunidades indígenas participantes do Projeto e a sua divulgação.

PRODUTO 1

- Participar de reuniões periódicas com a equipe do Museu dos Povos Indígenas, gestores científicos e demais consultores do Projeto, para o estabelecimento de diretrizes e para a identificação dos requerimentos técnicos e metodológicos para o levantamento dos problemas técnicos, de navegabilidade e design dos dicionários e bases de dados linguísticos da plataforma Japiim.

- Realizar consultas com os coordenadores, pesquisadores indígenas e equipes dos subprojetos de documentação linguística em andamento, para levantamento dos problemas técnicos, de navegabilidade e de design dos dicionários da plataforma Japiim.

- Fornecer subsídios ao planejamento e à organização de duas oficinas para devolutivas e outras atividades de formação e treinamento das equipes de pesquisadores e bolsistas indígenas dos subprojetos de documentação de línguas realizados pela instituição.

PRODUTO 2

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu dos Povos Indígenas e demais consultores do Projeto para a determinação e consolidação dos corpora desenvolvidos pelos subprojetos participantes no curso de todo o ProDoclin.

- Realizar a atualização completa do conteúdo de todos os dicionários da plataforma Japiim a partir dos corpora desenvolvidos pelos subprojetos participantes no curso de todo o ProDoclin.

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu dos Povos Indígenas e demais consultores do Projeto, visando à discussão, desenvolvimento

e consolidação de metodologias para enriquecimento audiovisual dos dicionários da plataforma Japiim bem como de sua referencialidade externa com outros repositórios de acervos bibliográficos e documentais, aplicativos e bancos de dados, como as plataformas TAINACAN, Global Biodiversity Information Facility (GBIF), Wikiaves e Wikipedia.

- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao aprimoramento dos procedimentos e das metodologias de documentação e divulgação de acervos arquivísticos adotados pelo Museu dos Povos Indígenas.

PRODUTO 3

- Discutir, desenvolver e aprimorar, junto aos gestores científicos e demais consultores contratados pelo Projeto, os procedimentos técnicos e metodológicos para atualização do aplicativo de celular de todos dicionários da plataforma Japiim para a versão mais recente do sistema operacional Android.

- Participar de reuniões periódicas com a equipe do Museu dos Povos Indígenas, gestores científicos e demais consultores do Projeto sobre todos os procedimentos necessários para manutenção da conta do Museu dos Povos Indígenas na plataforma de distribuição Google Play, e para publicação dos aplicativos de celular dos dicionários Japiim naquela plataforma;

- Fornecer subsídios ao planejamento e à organização de oficinas, devolutivas e outras atividades que propiciem a oportunidade de formação e treinamento das equipes de pesquisadores e bolsistas indígenas dos subprojetos de documentação de línguas realizados pela instituição.

PRODUTO 4

- Participar de reuniões periódicas com a equipe do Museu dos Povos Indígenas, gestores científicos e demais consultores do Projeto, com vistas à discussão e aprimoramento dos procedimentos técnicos e metodológicos relativos à padronização do acervo audiovisual da plataforma Japiim e a sua compressão para formatos leves, mais adequados para distribuição via rede mundial (Internet);

- Fornecer subsídios ao planejamento e à organização de oficinas, devolutivas e outras atividades que propiciem a oportunidade de formação e treinamento das equipes de pesquisadores e bolsistas indígenas dos subprojetos de documentação de línguas realizados pela instituição.

- Ministras Oficina Plataforma Japiim para equipes de subprojetos, pesquisadores indígenas bolsistas e professores indígenas convidados em Boa Vista (RR).

- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao aprimoramento dos procedimentos e das metodologias de documentação e divulgação de acervos arquivísticos adotados pelo Museu dos Povos Indígenas.

PRODUTO 5

6. Produtos/Resultados esperados:

PRODUTO 1 - Documento Técnico contendo:

1. Descrição do estado atual de desenvolvimento da Plataforma Japiim, com identificação dos problemas técnicos, de navegabilidade e de design a serem sanados e sugestão de possíveis soluções, além de indicação de alterações a serem implementadas em seu código de modo a aprimorar a navegabilidade da plataforma tornando-a mais amigável ao usuário alvo.

2. Plano de trabalho para duas Oficinas Plataforma Japiim para equipes de subprojetos, pesquisadores indígenas bolsistas e professores indígenas convidados, a serem realizadas em Goiânia (GO) e em Boa Vista (RR).

PRODUTO 2 - Documento Técnico contendo:

1. Descrição e avaliação do conteúdo atualizado de cada dicionário da plataforma Japiim, com indicações de ações visando ao aprimoramento técnico de seu corpus.
2. Subsídios técnicos e metodológicos para o enriquecimento do material audiovisual dos dicionários da plataforma Japiim e de sua referencialidade externa com outros repositórios de acervos bibliográficos e documentais, aplicativos e bancos de dados, como as plataformas TAINACAN, Global Biodiversity Information Facility (GBIF), Wikiaves e Wikipedia.
3. Informe sobre as atividades desenvolvidas ao longo da consultoria para divulgação nos veículos informativos do Projeto e nas mídias sociais da instituição, com no mínimo 02 laudas e 02 ilustrações.

PRODUTO 3 - Documento Técnico contendo:

1. Descrição das características, funcionalidades e requerimentos técnicos para atualizar o aplicativo de celular de todos dicionários da plataforma Japiim para a versão mais recente do sistema operacional Android (atualmente Android 14).
2. Subsídios técnicos e metodológicos para a publicação na plataforma de distribuição Google Play dos aplicativos de celular dos dicionários Japiim.
3. Relatório da primeira Oficina Plataforma Japiim para equipes de subprojetos, pesquisadores indígenas bolsistas e professores indígenas convidados realizada em Goiânia.

PRODUTO 4

1. Subsídios para estabelecimento das especificações técnicas completas dos arquivos de mídia abrigados na plataforma, visando à padronização desse acervo audiovisual e a sua compressão para formatos mais leves e mais adequados para distribuição via rede mundial (Internet), incluindo os arquivos de áudio, imagem e vídeo.
2. Relatório da segunda Oficina Plataforma Japiim para equipes de subprojetos, pesquisadores indígenas bolsistas e professores indígenas convidados em Boa Vista (RR).
3. Informe sobre as atividades desenvolvidas ao longo da consultoria para divulgação nos veículos informativos do Projeto e nas mídias sociais da instituição, com no mínimo 02 laudas e 02 ilustrações.

7. Local de Trabalho: Rio de Janeiro/RJ

8. Duração do contrato: 08 meses

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 015/2024

1. Qualificação Educacional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Curso superior em Antropologia, Letras, Linguística, Ciência da Computação ou outras áreas afins (tais como Processamento de Dados, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, entre outras).

Formação complementar (Até 06 pontos, com pontuação para o maior nível de formação apenas):

- Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, nas áreas de concentração exigidas no Edital - Até 01 ponto.
- Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de mestrado nas áreas de concentração exigidas no Edital - Até 02 pontos.
- Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de doutorado nas áreas de concentração exigidas no Edital - Até 03 pontos.
- Conhecimentos sobre o uso de aplicativos de bases de dados, em especial de bases de dados linguísticos (Toolbox, Lexique Pro e Language Explorer, entre outras) - Até 02 pontos.
- Conhecimentos sobre ferramentas de divulgação e gestão de informações e acervos digitais relacionados com corpora de documentação linguística, por meio do uso do WordPress e/ou de softwares para documentação linguística (ELAN, EOPAS, Transcriber, LAMUS, entre outros) - Até 02 pontos.

2. Experiência Profissional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos na realização de pesquisa acadêmica ou aplicada sobre línguas indígenas.

Requisitos de caráter classificatório (Até 08 pontos):

- Experiência no gerenciamento de acervos digitais que utilizam plataforma LAT (Language Archiving Technology) ou similares - pontuado apenas o maior nível, até o limite de 04 pontos.
 - 02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)
 - 04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)
 - 06 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)
- Experiência em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural, em especial relacionados a línguas indígenas de povos transfronteiriços e/ou da Amazônia Legal - pontuado apenas o maior nível, até o limite de 04 pontos.
 - 02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)
 - 04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)
 - 06 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)

Obs: A critério da comissão de seleção, poderão ser convocados para etapa de entrevista aqueles candidatos cuja formação educacional e experiência profissional necessitem de esclarecimentos adicionais ou que resultarem em empate de pontuação obtida nos critérios classificatórios e objetivos de avaliação, a ser realizada por meio de videoconferência em link fornecido pelo Museu do Índio-Funai aos candidatos que se enquadrarem nesta situação.

Os interessados deverão encaminhar o CV do dia 08/05/2024 até o dia 18/05/2024 ao Museu do Índio - Funai no endereço eletrônico adm.projetos@museudoindio.gov.br - com o número do edital

e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.